GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5705 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 74 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R$ 1.079.500,00 (Um milhão e setenta e nove mil e quinhentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 327 de 29 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R $ 1.079.500,00 (Um milhão e setenta e nove mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020501 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

2.023 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental 60%

3.1.90.04.00 / 0118 - Contratacao Por Tempo Determinado	40.200,00
3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494.900,00
3.1.90.13.00 / 0118 - Obrigacoes Patronais	265.900,00
Total por Ação:	**801.000,00**

2.024 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Fundamental 40%

3.1.90.04.00 / 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.400,00
3.1.90.11.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.700,00
3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	17.800,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.100,00
Total por Ação:	**251.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.052.000,00**

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL

2.042 - Desenv. das Acoes de Assistencia Social

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00
Total por Ação:	**27.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**27.500,00**
Total Suplementado:	**1.079.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLANDIA

PRACA ALPINIANO JOSE ALVES - CENTRO

CNPJ: 13.654.439/0001-80 - CEP: 47.750-000 - BREJOLANDIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
0100 - Recursos Ordinarios	27.500,00
0118 - Transf FUNDEB(Rem Prof Mag Educ Basic)	801.000,00
0119 - Transf FUNDEB(Outras Desp Educ Basic)	251.000,00
Total	**1.079.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJOLANDIA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

MARILENE TELES DE SOUZA BEZERRA
Tesoureiro
CPF : 839.569.721-04

EDEZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal
CPF : 062.321.755-49

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117